



CNM: 123653.2.0032825-21

Valide aqui este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis-Comarca de Salto-SP**

*Bel. LÍLIA LÚCIA PELLEGRINI VENOSA*

MATRÍCULA  
**32.825**

FICHA  
**001**

Oficial

*Bel. CELSO MARINI*

Substituto

**IMÓVEL:** ÁREA INSTITUCIONAL Nº 01 - MEDE 99,00 METROS, DE FRENTE PARA A RUA Nº 03; NOS FUNDOS MEDE 102,27 METROS, DIVIDINDO COM A ÁREA VERDE Nº 01; DA FRENTE AOS FUNDOS, DO LADO DIREITO MEDE 14,14 METROS EM CURVA DE RAI0 9,00 METROS, SEGUIDOS DE MAIS 30,98 METROS, DIVIDINDO COM A RUA Nº 01; E DO LADO ESQUERDO MEDE 40,39 METROS, DIVIDINDO COM A ÁREA VERDE Nº 01; ENCERRANDO UMA ÁREA DE 4.187,17 METROS QUADRADOS, do loteamento denominado "JARDIM NAIR MARIA", sito nesta Cidade.

**PROPRIETÁRIA:** IMOBILIÁRIA NAIR MARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.015.859/0001-98, com sede à Rua Floriano Peixoto, 2222, neste Município.

**REGISTRO ANTERIOR:** n. 01 - procedido em 03 de outubro de 2002 na matrícula nº 27.816, estando o loteamento registrado nesta data, na matrícula em referência sob nº 04. **Título prenotado sob nº 54.612. Ato lançado em 10 de maio de 2005.**

A Oficial,

(Líliã Lúcia Pellegrini Venosa).

**R.1. Título prenotado sob nº 54.612. Ato lançado em 10 de maio de 2005.**

O imóvel descrito nesta matrícula, com fundamento no artigo 22 da Lei 6.766/1979 e em conformidade com o projeto do loteamento "JARDIM NAIR MARIA" é área de domínio público do **MUNICÍPIO DE SALTO**.

O Substituto da Oficiala,

(Celso Marini)

**AV.2/32825 - Prenotação nº 183.604, de 29/05/2025. (DESAFETAÇÃO).** Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula teve a destinação de bem de uso comum alterada para **bem dominial** do Município de Salto, nos termos da Lei Municipal nº 4.090, de 22 de dezembro de 2023, que instrui o requerimento datado de 29 de maio de 2025. Salto, SP, 05 de junho de 2025. Luciana Marcia De Lima Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533F1000000029642525L.

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*

\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4QAF-J4Y49-784SD-Q6SPS>



Valide aqui  
este documento

matrícula

32825

ficha

01  
verso

CNM

123653.2.0032825-21

**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 123653.2.0032825-21, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé.

Salto, 05 de junho de 2025.

Marília Law Lima Verderi, Substituta do Oficial. Selo Digital:  
1236533F100000029642625J.

**As custas e emolumentos estão em recibo anexo.**



Protocolo  
183604  
05/06/2025



Consulte autenticidade em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K4QAF-J4Y49-784SD-Q6SPS>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar.

ridigital